



26/06/2025, QUINTA – FEIRA
02 PÁGINAS

Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

1) EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024-PMP-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024-SEMOSP/PMP.

LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº 060/2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – AP.

2



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024-PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024-SEMOSP/PMP. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PRACUÚBA, como Contratante, e a empresa J. PIMENTA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 24.723.341/000153, estabelecida na Avenida Equatorial, nº 1865, Bairro: Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-361, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, Registro JUCAP sob o nº 16600012411, neste ato representada pelo Senhor SAMUEL MARENCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.949.61272 e portador da Carteira de Identidade (RG) nº 086.539 PTC/AP, residente e domiciliado na Avenida Equatorial, nº 1865, Bairro: Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-361, conforme especificações técnicas e memorial descritivo elaborados pela SEMOSP/PMP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 009 e 010/2024-GAB/PMP. VALOR ADITIVADO: R\$ 340.951,67 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos). Ficam mantidas e retificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato Original não alteradas pelas disposições constantes deste Termo Aditivo. LOCAL E DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Município de Pracuúba/AP, 24 de março de 2025.